



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 200/2024, de 10 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONSIDERANDO QUE ESTA CASA SÓ RECEBEU NA PRESENTE DATA AS INFORMAÇÕES DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, QUE SERVE DE BASE PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

RESOLVE:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 1º quadrimestre do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Itaituba.


Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449
120
Dados: 2024.06.10
09:46:28 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/06/2024.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Portaria: 006/1986